



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO Nº 087/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

O município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de proposta de preços do processo licitatório, na modalidade **tomada de preço**, do tipo **menor preço global por lote**, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a contratação dos serviços de conclusão da reforma do prédio onde funciona a Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos (**lote 01**), a revitalização do prédio sede do Cadastro Único (**lote 02**), a conclusão da reforma e ampliação do Prédio da Subprefeitura de Ponta de Pedras (**lote 03**) e a construção da unidade do SAMU no distrito de São Lourenço (**lote 04**), no município de Goiana/PE. Com respaldo do parecer técnico da SEURBO e após análise da comissão, decide **CLASSIFICAR** as licitantes **Construtora F & Costa Eireli-Me, Robson J.G. De Oliveira Construtora Eireli, CLF Construtora e Empreendimentos Eireli e Construtora A.R. LTDA-ME**, por cumprirem todas as exigências do edital e **DESCCLASSIFICAR** as licitantes **C & M Construtora e Prestação De Serviços e J.L. Maranhão Construtora Ltda-Epp**, por não cumprirem o que preconiza o edital. Diante do exposto a CPL declara **VENCEDORA** do certame, para o **lote 01, Construtora F & Costa Eireli-Me**, com o valor de **R\$ 156.072,76 (Cento e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, para o **lote 02, Construtora F & Costa Eireli-Me**, com o valor de **R\$ 61.907,23 (Sessenta e um mil, novecentos e sete reais e vinte e três centavos)**, para o **lote 03, Construtora F & Costa Eireli-Me**, com o valor de **R\$ 316.908,23 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e oito reais e vinte e três centavos)** e para o **lote 04, Construtora F & Costa Eireli-Me**, com valor de **R\$ 320.208,35 (Trezentos e vinte mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, valores menor do que o estimado pela administração. A ata de julgamento das propostas de preços encontra-se a disposição dos interessados na CPL. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. Goiana-PE, 25.11.2021 – Emília de Fátima C. Gadelha – Pres. da CPL.